



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 110/2023
Data: 03/02/2023 - Horário: 17:19
Legislativo - REQ 56/2023

Exma. Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 56/2023

Requer ao Executivo Municipal a destinação dos valores de R\$ 200.000,00 alterados via Emenda Modificativa nº 3 ao Projeto de Lei nº 185/2022, para reforma/manutenção do ginásio do bairro Bela Vista.

O vereador infra-assinado, Lindomar Rodrigo Brandão - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio deste indicar ao **Executivo Municipal** a destinação dos valores de R\$ 200.000,00 alterados via Emenda Modificativa nº 3 ao Projeto de Lei nº 185/2022, para reforma/manutenção do ginásio do bairro Bela Vista.

A indicação faz-se necessária tendo em vista que foi protocolada Emenda Modificativa ao Orçamento para o exercício financeiro de 2023, contudo na ocasião não foi possível especificar o objeto a ser adquirido.

O valor inicial descrito no Projeto nº 185/2022 previa R\$900.000,00, com a proposta adicionou R\$ 200.000,00, o orçamento para a Ação 1.132 - Construção de Espaços Esportivos e de Lazer - Natureza da Despesa 4.4.90.51 - Obras e Instalações, passa a ser de R\$1.100.000,00.

Os valores devem ser destinados para a reforma/manutenção do ginásio do bairro Bela Vista, ao lado da Escola Municipal Juvenal Cardoso.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 3 de fevereiro de 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

Exmo. Sr.

Joecir Bernardi

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 185/2022, o qual visa estimar a receita e fixar a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2023.

EMENDA MODIFICATIVA 3:

Modifica o valor da dotação orçamentária ao órgão especificado abaixo que passará a vigorar com o seguinte teor:

	2023
16 SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER	
16.02 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
1.132 Construção de Espaços Esportivos e de Lazer	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100.000,00

Fica alterada a seguinte dotação orçamentária que cobrirá o valor acima relacionado, passando a vigorar com o seguinte valor:

	2023
16 SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER	
10.02 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
2.029 Manter Aeroporto	
4.4.90.61 AQUISICAO DE IMOVEIS	2.300.000,00

Pato Branco, 23 de novembro de 2022.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br

